



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

INDICAÇÃO Nº215 DE 2025

"Indica a adequação da sala de vacinas do município de Bonfim/MG conforme os parâmetros técnicos estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 197, de 26 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)."

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marconi Marques Parreiras, que sejam adotadas as providências necessárias para a adequação da sala de vacinas do município às normas e requisitos técnicos definidos na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 197/2017, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

JUSTIFICATIVA:

A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 197/2017 da ANVISA estabelece os requisitos mínimos para o funcionamento, estrutura física, equipamentos, insumos e procedimentos relacionados ao armazenamento, conservação e aplicação de imunobiológicos.

Atender a tais parâmetros é essencial para garantir a segurança, a qualidade e a eficácia das vacinas, assegurando o cumprimento das normas sanitárias e fortalecendo as ações de imunização no âmbito municipal.

A adequação da sala de vacinas contribuirá para:

- Manter a integridade dos imunobiológicos;



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including "Promo Regime" and "R"]



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

- Proteger a população contra possíveis falhas na conservação e aplicação das vacinas;
- Garantir conformidade com as exigências legais e sanitárias vigentes;
- Promover melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde;
- Reforçar o compromisso do município com a saúde pública e a prevenção de doenças.

Diante da relevância da medida, solicita-se que o Poder Executivo adote as ações necessárias para adequar a sala de vacinas municipal às disposições da RDC nº 197/2017, promovendo qualidade, segurança e eficiência nas práticas de imunização em Bonfim/MG.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 30 de Outubro de 2025.

ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:125
08245674

Assinado de forma digital
por ALEX PARREIRAS
RODRIGUES:12508245674
Dados: 2025.10.29
23:52:19 -03'00'

Alex Parreiras Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and 'J' and several other illegible signatures]



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000